



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

CHAMADA PARA OS PROGRAMAS DE APOIO A MESTRANDAS (OS) E DOUTORANDAS (OS) PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA-UFMG) torna público a abertura da candidatura aos Programas de Apoio a Mestrandas (os) e Doutorandas (os) para participação em eventos.

1. Inscrições

Essa chamada contempla eventos a serem realizados entre 02/03/2026 e 11/12/2026. O período de inscrição será entre 15/09/2026 e 14/10/2026 via formulário eletrônico. O formulário eletrônico aceitará inscrições até o dia 14/10/2026 as 23h59 min, horário de Brasília e está disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2dgfB1bEixLdNT5P51ZhrBJeLRwtU-C1AwWutBMkmVmWw7g/viewform?usp=sf_link

Não serão aceitas inscrições via e-mail ou em formato impresso. Todos os documentos referentes a inscrição deverão ser anexados ao formulário eletrônico.

2. Seleção interna

2.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 docentes permanentes vinculados a PPGS, sendo pelo menos um docente como membro interno do PPGCA, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

2.2 A seleção consistirá na análise da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas nas CHAMADA PRPG Nº 02/2026 PAME, para os alunos de mestrado e na CHAMADA PRPG Nº 03/2026 PADO para os alunos de doutorado.

3. Cronograma

Atividade Prevista	Data
Inscrições	15/09/2026 até 14/10/2026 as 23h59 min
Julgamento das Propostas	15/10/2026 até 20/10/2026
Divulgação do resultado Preliminar	até 20/10/2026
Prazo para recursos	até 22/10/2026
Divulgação do Resultado Final	23/10/2026

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

RENAN CAMPOS CHISTÉ

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Renan Campos Chisté, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/09/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558933** e o código CRC **E0A211A2**.

Referência: Processo nº 23072.255863/2026-11

SEI nº 5558933